



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

1. DAS PARTES

1.2. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG** com sede administrativa (Prefeitura) na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 22.680.672/0001-28, CEP 39.340-000 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS MOTA portador do CPF Nº 42710529653.

1.1.1. Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Serviços Urbanos, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Secretaria Municipal Esporte, Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME sediada à Rua Jose Luiz Barbosa, inscrita no CNPJ sob o N.º 11 960 562/0001-01, neste ato representada legalmente por fernanda soares ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o N.º fernanda soares ribeiro.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 15/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2. O item, as especificações, unidades, as quantidades, marcas e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 1			
Lote 0001			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR: Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondiciona do em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	800,00 UND	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA ALIMENTOS	Modelo: ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	
Total Lote 1		x1	R\$ 3.040,00

Lote 5			
Lote 0005			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA, mineral, natural 20LTS: Acondicionada em garrafao retornavel, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plastica descartavel, sem vazamentos, com lacre plastico de segurança e rotulo intactos. O produto devera atender a RDC nº 173/2006 do Ministerio da Saude/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministerio da Saude. Na entrega da água, o prazo de validade nao devera ser inferior a 1(um) mes da data do seu engarrafamento. O garrafao, retornavel, para agua mineral, devera ser fabricado em plastico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Metodos de Ensaio". Devera constar no fundo do garrafao sua data de fabricacao, prazo de validade que nao devera ser superior a 3 (tres) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministerio da Saude. Na entrega, o garrafao devera estar com no maximo 2 (dois) anos de uso em relacao a sua data de fabricacao. A tampa devera estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a "Requisitos e Metodos de Ensaio".	1.760,00 Unid.	R\$ 9,35	R\$ 16.456,00
Marca: AGUAI	Fabricante: AGUAI	Modelo: AGUA, mineral, natural 20LTS:	
Total Lote 5		x1	R\$ 16.456,00

Lote 8			
Lote 0008			

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FERNANDA SOARES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D> e informe o código 72DD-C4F1-A3C1-0F7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.: Registro no Ministerio da Saude e de acordo com CNNPA, rotulo contendo a origem da agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua, localidade, data e numero de concessao da lavra, nome e endereco do concessionario, constantes fisico-quimica, composicao analitica e classificacao, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade.	2.300,00 Unid.	R\$ 1,15	R\$ 2.645,00
Marca: AGUAI	Fabricante: AGUAI DIST	Modelo: AGUA mineral, sem gas, acondicionada em garrafa de 500 ml.:	
Total Lote 8		x1	R\$ 2.645,00

Lote 14

Lote 0014

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Caixa de 200 gramas.	3.400,00 Unidade	R\$ 3,86	R\$ 13.124,00
Marca: APTI	Fabricante: APTI ALIM	Modelo: AVEIA EM FLOCOS GROSSOS,:	
Total Lote 14		x1	R\$ 13.124,00

Lote 21

Lote 0021

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG: Biscoito doce tipo Maria , composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico Hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	4.305,00 CX	R\$ 14,90	R\$ 64.144,50
Marca: RACINE	Fabricante: RACINE DO BRASIL PROD.ALIM.	Modelo: BISCOITO DE DOCE, MAISENA, CAIXA DE 1,5 KG:	
Total Lote 21		x1	R\$ 64.144,50

Lote 23

Lote 0023

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO AMANTEIGADO 330GR: ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA, SEM RECHEIO, Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O acondicionado em embalagem contendo 330 g, produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente do Ministerio da Agricultura. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	2.600,00 Pacote	R\$ 3,99	R\$ 10.374,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FERNANDA SOARES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D> e informe o código 72DD-C4F1-A3C1-0F7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: KERUS	Fabricante: KERUS ALIM	Modelo: BISCOITO AMANTEIGADO 330GR: ROSQUINHA,
Total Lote 23	x1	R\$ 10.374,00

Lote 26

Lote 0026

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG: BISCOITO, SABOR SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INGREDIENTES: SEM GORDURAS TRANS, CARACTERISTICAS: QUADRADO	4.406,00 CAIXA	R\$ 14,40	R\$ 63.446,40
Marca: AYMORE	Fabricante: DISTRINORTE	Modelo: BISCOITO CREAM CRACKER - CX DE 1,5 KG	
Total Lote 26	x1	R\$ 63.446,40	

Lote 31

Lote 0031

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU : Não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, livre de aromas artificiais, livre de gorduratrans. sem lactose, embalagem contendo 200grs	1.000,00 Unidade	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
Marca: ESPECIALI	Fabricante: ESPECIALI IND ALIMENT,	Modelo: CACAU EM PÓ NATURAL, 50% CACAU200grs	
Total Lote 31	x1	R\$ 8.300,00	

Lote 32

Lote 0032

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAFÉ TORRADO, MOÍDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G) Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 500g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira Indústria do Café -ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	6.950,00 PCT	R\$ 13,90	R\$ 96.605,00
Marca: MONTREAL	Fabricante: CAFE ITAU	Modelo: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, CLASSE A, EXTRA FORTE SELO DA ABIC (500G)	
Total Lote 32	x1	R\$ 96.605,00	

Lote 42

Lote 0042

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FERNANDA SOARES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D> e informe o código 72DD-C4F1-A3C1-0F7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

CREME DE LEITE 200 G: TRADICIONAL EMBALAGEM TETRA PACK COM 200 G. COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	500,00 UND	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
Marca: DAMARES	Fabricante: DAMARES ALIM	Modelo: CREME DE LEITE 200 G:	
Total Lote 42	x1		R\$ 1.545,00

Lote 45

Lote 0045

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MILHO MÉDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR, DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, GRÃO AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: TRANSGENIO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO	3.900,00 Pacote	R\$ 2,89	R\$ 11.271,00
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA ALIMENTOS	Modelo: FARINHA DE MILHO MÉDIA, TIPO 1 PACOTE 500 GR,	
Total Lote 45	x1		R\$ 11.271,00

Lote 47

Lote 0047

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUBÁ : PRODUZIDO COM MILHO SELECIONADO E DE EXCELENTE QUALIDADE, COR AMARELO, SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM, PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS, LIVRE DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO OU RANÇOSO, ISENTO DE ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. EXCELENTE PARA A CONFECCÃO DE BROAS, MINGAUS PARA CRIANÇAS, PUDINS E BOLOS. IDEAL PARA EMPANAR. 100% NATURAL, LIVRE DE CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ATÓXICA DE 1KG, DEVENDO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	3.800,00 Pacote	R\$ 2,75	R\$ 10.450,00
Marca: SOLAR	Fabricante: SOLAR ALIM	Modelo: FUBÁ : PRODUZIDO COM MILHO 500GR	
Total Lote 47	x1		R\$ 10.450,00

Lote 49

Lote 0049

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE ROSCA 500GR: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	1.600,00 UN	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FERNANDA SOARES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D> e informe o código 72DD-C4F1-A3C1-0F7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: PACHA	Fabricante: PACHA ALIM	Modelo: FARINHA DE ROSCA 500GR
Total Lote 49		x1 R\$ 9.440,00

Lote 50

Lote 0050

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA DE MANDIOCA : QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS -CNNPA, PACOTE 1KG BAIXA ACIDEZ	4.650,00 Pacote	R\$ 4,60	R\$ 21.390,00
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA ALIMENTOS	Modelo: FARINHA DE MANDIOCA 1KG	
Total Lote 50		x1 R\$ 21.390,00	

Lote 51

Lote 0051

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FARINHA, de trigo, com fermento: Embalagem contendo 01 Kg. Com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	2.800,00 Pacote	R\$ 4,69	R\$ 13.132,00
Marca: GLOBO	Fabricante: MOINHO GLOBO ALIMENTOS	Modelo: FARINHA, de trigo, com fermento: Embalagem contendo 01 Kg	
Total Lote 51		x1 R\$ 13.132,00	

Lote 62

Lote 0062

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRANOLA.: DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SEM AÇÚCAR, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, FLOCOS DE ARROZ, MELADO DE CANA, UVA PASSA, COCO RALADO, GÉRMEN DE TRIGO, GERGELIM, CASTANHA DO BRASIL, CORANTES NATURAIS SABOR CARAMELO E URUCUM. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTES SA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TERMOSELADA, DE 1 KG CONTENDO DECLARAÇÃO DA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CEREAL PREPARADO, GRÃOS	600,00 KG	R\$ 15,14	R\$ 9.084,00
Marca: VITAPAO	Fabricante: VITAPAO	Modelo: GRANOLA,	
Total Lote 62		x1 R\$ 9.084,00	

Lote 67

Lote 0067

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FERNANDA SOARES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D> e informe o código 72DD-C4F1-A3C1-0F7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IOGUTE 1LT: SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPAS DE MORANGO E COCO. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADITIVOS. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. ROTULAGEM E EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS DE 1 LITRO CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO. MANTIDO EM TEMPERATURA DE 4°C. BENEFICIADO EM ESTABELECIMENTO COM INSPEÇÃO OFICIAL. AS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVERAO SER REALIZADAS COM VEICULOS REFRIGERADOS OU ISOTERMICOS FECHADOS.	5.050,00 UND	R\$ 5,09	R\$ 25.704,50
Marca: VIDA	Fabricante: LATICINIOS VIDA	Modelo: IOGUTE 1LT: SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO	
Total Lote 67		x1	R\$ 25.704,50

Lote 68			
Lote 0068			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEITE CONDENSADO 395GR: COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE(TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATAS DE 395G.	1.000,00 UND	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
Marca: DAMARE	Fabricante: LATICINIOS REZENDE LTD	Modelo: LEITE CONDENSADO 395GR:	
Total Lote 68		x1	R\$ 5.690,00

Lote 88			
Lote 0088			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM: Milho de Canjica Amarela , produto obtido de grãos ou pedaços de grãos de milho provenientes da espécie ZeaMays , L. que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). O produto deverá ser constituído de MATérias-primas sãs, limpas e isenta s de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. Acondicionado em embalagem plástica de 50gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.Deverá ser indicada a marca	3.210,00 PCT	R\$ 4,99	R\$ 16.017,90
Marca: PACHA	Fabricante: PACHA ALIMENTOS	Modelo: MILHO P/ CANJICA, CLASE BRAN., GRUPO EXTRA, 500 GM: Milho de Canjica Amarela , p	
Total Lote 88		x1	R\$ 16.017,90

Lote 91			
----------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 0091

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg: SIMPLES GRÃOS INTEIROS COM TAMANHO E FORMA REGULARES SEM ADITIVOS QUIMICOS CONSERVADAS EM AGUA E SAL LIVRE DE FERMENTAÇÃO APARÊNCIA GRÃOS INTEIROS NÃO ESMAGADOS COR CHEIROS E SABOR PROPRIO VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES EMBAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ 2KG	200,00 UND	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00
Marca: MINAS+	Fabricante: MINAS MAIS ALIMENTOS LTDA	Modelo: MILHO VERDE EM CONSERVA 2kg	
Total Lote 91		x1	R\$ 4.980,00

Lote 108

Lote 0108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REQUEIJÃO CREMOSO 200G DE BOA QUALIDADE	250,00 UND	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
Marca: VIDA	Fabricante: LATICINIOS VIDA	Modelo: REQUEIJÃO CREMOSO 200G DE	
Total Lote 108		x1	R\$ 1.625,00

Lote 111

Lote 0111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJÚ EMBALAGEM COM 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA FABRICANTE: PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E /OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E O MINISTERIO DA SAÚDE. SEM AÇUCAR E SEM GLÚTEN	1.100,00 UND	R\$ 3,89	R\$ 4.279,00
Marca: DAFRUTA	Fabricante: DAFRIUTA	Modelo: SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJÚ EMBALAGEM COM 500 ML CO	
Total Lote 111		x1	R\$ 4.279,00

Lote 112

Lote 0112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUCO ARTIFICIAL ADOÇADO SABORES VARIADOS PACOTE COM 1 KG	405,00 UND	R\$ 9,59	R\$ 3.883,95
Marca: PACHA	Fabricante: ARCOS COM.IMP.LTDA	Modelo: CO ARTIFICIAL ADOÇADO SABORES VARIADOS PACOTE COM 1 KG	
Total Lote 112		x1	R\$ 3.883,95

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FERNANDA SOARES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D> e informe o código 72DD-C4F1-A3C1-0F7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 115

Lote 0115

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA EMBALAGEM COM 500 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,; PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E /OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E O MINISTERIO DA SAÚDE	750,00 UND	R\$ 5,78	R\$ 4.335,00
Marca: DA FRUTA	Fabricante: DAFRUTA	Modelo: SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA EMBALAGEM COM 500 M	
Total Lote 115		x1	R\$ 4.335,00

Lote 119

Lote 0119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VINAGRE DE MAÇÃ 750ML: FRASCO 750ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRGA DA MERCADORIA. ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	1.600,00 UND	R\$ 4,90	R\$ 7.840,00
Marca: TOSCANO	Fabricante: TOSCANO ALIMENTOS	Modelo: VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	
Total Lote 119		x1	R\$ 7.840,00

Lote 121

Lote 0121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL: PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 482/99 - ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML. TIPO QUALIDADE, TIPO 1	10.500,00 Unidade	R\$ 6,00	R\$ 63.000,00
Marca: ABC	Fabricante: ADM DO BRASIL LTDA	Modelo: OLEO VEGETAL, DE SOJA,	
Total Lote 121		x1	R\$ 63.000,00

Lote 124

Lote 0124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE EXTRATO DE COLA: COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACAROSE, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS (NOZ DE COLA), CAFEÍNA, CORANTE, CAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA	1.200,00 Unidade	R\$ 6,89	R\$ 8.268,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS MOTA e FERNANDA SOARES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D> e informe o código 72DD-C4F1-A3C1-0F7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Marca: TROPICAL	Fabricante: TROPICAL	Modelo:
Total Lote 124		x1 R\$ 8.268,00

Lote 126

Lote 0126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REFRIGERANTE DE LARANJA: DEVE CONTER NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, ÁGUA GASEIFICADA, SACAROSE. ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPAS DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ÁGUA GASOSA/ XAROPE, SABOR LARANJA	1.200,00 Unidade	R\$ 5,79	R\$ 6.948,00
Marca: TROPICAL	Fabricante: TROPICAL	Modelo: REFRIGERANTE DE LARANJA 2LT	
Total Lote 126		x1	R\$ 6.948,00

Lote 128

Lote 0128

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG: Validade do produto nao podera ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS e da Comissao Nacional de Normas e Padroes para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no minimo, peso liquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaracao com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	850,00 KG	R\$ 12,90	R\$ 10.965,00
Marca: PACHA	Fabricante: ALIMENTOS PACHA	Modelo: COLORIFICO, alimenticio, a base de urucum, cor alaranjada, 1KG	
Total Lote 128		x1	R\$ 10.965,00

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras



estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.



5.5.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota



Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP: 39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coração de Jesus/MG, 19 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE CARLOS MOTA - AUTORIDADE SUPERIOR

ÓRGÃO GERENCIADOR

F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME

REP. LEGAL: fernanda soares ribeiro

CPF: 10691449678

DETENTORA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
PRAÇA SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –
CEP:39340-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72DD-C4F1-A3C1-0F7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS MOTA (CPF 427.XXX.XXX-53) em 19/07/2024 10:28:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA SOARES RIBEIRO (CPF 106.XXX.XXX-78) em 19/07/2024 10:35:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/72DD-C4F1-A3C1-0F7D>